



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 097, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de julho de 2025 aos funcionários:

- DANÚBIA SILVA DE SOUSA, no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 31 de julho de 2025;
- FRANCELLY DE SOUZA, no período de 01 de julho de 2025 a 15 de julho de 2025, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 16 de julho de 2025;
- JOSÉ ADRIANO HEITOR NEVES, no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 31 de julho de 2025;
- JULIANA LOURENÇO RAPOSO, no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 31 de julho de 2025;
- ROBERTA CAROLINE CHAVES MOURA, no período de 07 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 25 de julho de 2025;
- GABRIEL JORDY NASCIMENTO FIGUEIREDO, no período de 07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 22 de julho de 2025;
- MARCELO RONEY RAIOL BRAGA, no período de 07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 22 de julho de 2025;
- ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES, no período de 16 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 31 de julho de 2025;
- ROSENALDO RODRIGUES DE SOUZA, no período de 16 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 05 de agosto de 2025;
- SILVANA DO SOCORRO ARAÚJO DA COSTA, no período de 16 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 05 de agosto de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 16/06/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888973** e o código CRC **83B9AEBF**.

Referência: Processo nº 9079612110000410.000006/2025-64

SEI nº 0888973